
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.465, DE 19 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Ionilson de Azevedo Santiago, popularmente conhecido por “Nicinho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Sr. Ionilson de Azevedo Santiago, popularmente conhecido por “**Nicinho**”, ocorrido no dia de hoje no Município de Jardim do Seridó /RN;

Considerando toda a trajetória de vida do Sr. Ionilson de Azevedo Santiago, destacado principalmente pelo exercício de Presidente, por quatro mandatos, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Jardim do Seridó, e atual Vice- Presidente desta instituição sindical, deixando como legado o exemplo de bom profissional, cujos ideais estavam pautados no pleno atendimento aos anseios e direitos do homem e da mulher do campo. Sua gestão foi marcada pela lealdade aos ideais sindicalistas e na dedicação incansável em lutar pelos direitos fundamentais trabalhistas dos seus representados.

Considerando que o Sr. Ionilson de Azevedo Santiago era reconhecido pelo povo jardinense como um homem generoso, solidário, prestativo e defensor dos direitos dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Jardim do Seridó.

Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Ionilson de Azevedo Santiago, popularmente conhecido por “**Nicinho**”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de outubro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador: 1444B28A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2019. Edição 2131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>